



**CONSELHO DE MINISTROS
SEPTUAGÉSIMA-SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA
COMITÉ DE EMBAIXADORES
E OUTROS PLENIPOTENCIÁRIOS
DÉCIMA-QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
28 - 29 de Junho de 2002**

DURBAN - ÁFRICA DO SUL

Cttee/Amb/Rpt (XV)

**RELATÓRIO DA DÉCIMA-QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
COMITÉ DE EMBAIXADORES E OUTROS
PLENIPOTENCIÁRIOS**

RELATÓRIO DA DÉCIMA-QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DE
EMBAIXADORES E OUTROS PLENIPOTENCIÁRIOS

I. INTRODUÇÃO

1. O Comité de Embaixadores e Outros Plenipotenciários realizou a sua Décima-quinta Sessão Ordinária de 28 a 29 de Junho de 2002, no Centro Internacional de Convenção de Durban, África do Sul. A Sessão foi aberta por S. Exc^a o Sr. Mame Balla Sy, Embaixador da República do Senegal na Etiópia e junto à OUA, na sua qualidade de representante do Presidente da 75^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros. De acordo com a mesma prática, a reunião manteve a Mesa da 75^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, cuja composição é a seguinte:

- Presidente : Senegal
- 1º Vice-presidente : Burundi
- 2º Vice-presidente : Tanzânia
- 3º Vice-presidente : República Árabe Saharaoui Democrática
- Relator : Lesoto

PARTICIPAÇÃO

2. Os seguintes Estados Membros participaram na Sessão: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Congo, Côte d'Ivoire, Djibouti, República Democrática do Congo, Egipto, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Rwanda, República Árabe Saharoui Democrática, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão, Swazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Participaram na reunião as seguintes Comunidades Económicas Regionais: CEN-SAD, COMESA, CEDEAO, IGAD e SADC.

4. As seguintes Organizações Africanas e Não-africanas também participaram na reunião: CEA, FAO, OIT, OIM, IPEP, ONU, PNUD, OMPI, ARI, UIT, OUSA, AFCAC, AAA, FEPACI, UN/OMRLLS, CICV, UNCCD, ICFTU-AFRO.

CERIMÓNIA DE ABERTURA

5. Na sua alocução de abertura S. Exc^a o Sr. Embaixador da República do Senegal na Etiópia junto da OUA, em nome do Comité, agradeceu as autoridades sul-africanas pelo acolhimento caloroso e hospitalidade que concederam a todas as delegações desde a sua chegada a Durban e excelentes condições proporcionadas para a garantia do sucesso da reunião.

6. Afirmou que a reunião de Durban é de importância capital, uma vez que ela acontece na véspera de um acontecimento importante para a África, que é o do lançamento da União Africana. Informou que, de 25 de Maio de 1963 a 9 de Setembro de 1999, África passou por um longo processo para a realização do seu sonho de renascimento económico e de reconquista da sua dignidade.

7. O Embaixador Mame Balla Sy, agradeceu em seguida, a todas as delegações presentes em Durban e deu as boas vindas ao Secretário-Geral da OUA, Sr. Amara Essy, durante a abertura da Sessão. Apreciou a sua grande disponibilidade e colaboração com o Comité e o trabalho de qualidade que realizou à frente do Secretariado da Organização, durante o breve período de transição, apesar das muitas acções que teve de realizar a propósito dos numerosos conflitos que continuam a afectar o Continente. Após esta breve alocução, o Embaixador do Senegal convidou o Secretário-Geral a tomar a palavra na Sessão.

8. No seu discurso de abertura, o Sr. Amara Essy, agradeceu a todos os membros do Comité e aproveitou a oportunidade que as reuniões de Durban oferecem, para exprimir a todos os países através dos seus Representantes Permanentes em Adis Abeba, pela ajuda constante e amizade que lhe foram concedidas durante toda a transição. Recordou que a transição foi conduzida em condições deficientes devido aos conflitos que se multiplicam por toda a África. O Secretário-Geral sublinhou a importância que os Chefes de Estado, as populações e a juventude africana atribuem à União Africana, que deve tornar-se uma realidade. Reiterou a sua fé na União, depois insistiu na imperiosa necessidade do Continente levá-la à sua materialização.

9. O Sr. Amara Essy, em conclusão agradeceu as autoridades sul-africanas por terem aceite acolher a Cimeira de Durban, e pela hospitalidade e excelentes condições proporcionadas, num país já livre do Apartheid.

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

10. O Comité adoptou o seguinte horário de trabalho

Manhã	:	09H00	-	13H00
Tarde	:	15H00	-	19H00

ADOÇÃO DA AGENDA

11. A reunião adoptou a seguinte Agenda de Trabalho:

- I.** a) Organização dos Trabalhos
b) Adopção da Agenda CM/2243 (LXXVI)

II. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

1. Relatório do Secretário Geral sobre a Situação Financeira da Organização em 31 de Maio de 2002 CM/2244 (LXXVI)
2. Relatório da Décima-oitava Sessão do Comité de Contribuições CM/2245 (LXXVI)
3. Relatório de Peritos realizada de 3- 4 de Junho de 2002, para a revisão da proposta pelo Preito das Nações Unidas sobre a Escala de Contribuições da OUA CM/2246 (LXXVI)
4. Relatório sobre a Revisão das Condições de Trabalho do Pessoal da OUA (implementação da Decisão CM/Dec. 554 (LXXIII)) CM/2247 (LXXVI)
5. Análise do Orçamento Provisório CM/2248 (LXXVI)

III. QUESTÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS

1. Relatório do Secretário Geral sobre a Implementação do Tratado de Criação da Comunidade Económica Africana:
 - a) Relatório de Actividades do Secretário Geral sobre o Acompanhamento da Conferência Ministerial de Doha da OMC CM/2249 (LXXVI)a
 - b) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre os Preparativos para as Negociações Comerciais do Acordo de Parceria de Cotonou, Compatíveis com a OMC CM/2249 (LXXVI)b
 - c) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre a Implementação do Projecto de Assistência ao Desenvolvimento da Indústria das Telecomunicações em África (INDAFTEL) CM/2249 (LXXVI)c
 - d) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre a Implementação da Declaração e do Plano de Acção de Abuja sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e outras Doenças Infecciosas Associadas em África CM/2249 (LXXVI)d
 - e) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre os Progressos feitos na Implementação da Declaração e do Plano de Acção de Abuja sobre como Fazer Recuar a Malária (RBM) CM/2249 (LXXVI)e
 - f) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre a Implementação do Programa de Acção da Década de Educação em África CM/2249 (LXXVI)f
2. Relatório do Secretário Geral sobre os Progressos realizados na Implementação da Decisão relativa à Erradicação da Mosca Tsé-Tsé em África CM/2250 (LXXVI)

IV. QUESTÕES JURÍDICAS

1. Relatório do Secretário Geral sobre a Situação dos Tratados da OUA CM/2251 (LXXVI)
2. Relatório de Actividades do Secretário Geral sobre a Revisão dos Tratados da OUA CM/2252 (LXXVI)

V. CONSIDERAÇÃO DO PROJECTO DE AGENDA DA 76^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros

VI. DIVERSOS

VII. ADOÇÃO DO PROJECTO DE RELATÓRIO

Ponto II (a) d Agenda: QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

1. Relatório do Secretário Geral sobre a Situação Financeira da Organização 31 de Maio de 2002 – Doc. CM/2244 (LXXVI)

12. O relatório foi apresentado pelo Secretário Geral Adjunto, responsável pela Administração e Finanças.

13. Na sua apresentação, o Secretário Geral Adjunto manifestou a sua preocupação face aos atrasos de contribuições, o que pode ter um impacto negativo no financiamento da União Africana. A 31 de Maio de 2002, o montante das contribuições devidas pelos Estados Membros ascendiam a 42.400.669,64 \$EU.

14. Informou o Comité da situação financeira da Organização a 31 de Maio de 2002, como se segue:

- As receitas provenientes do ano financeiro 2001-2002 elevam-se a 31.032.720,78 \$EU, detalhados da seguinte forma:
- 15.110.966,08 \$EU ou seja 56% do montante total das contribuições estatutárias do ano financeiro 2001-2002.
- 15.921.754,70 \$EU obtidas a título de contribuições em atraso, cujo pagamento efectuado pela Líbia é no valor de 2.272.058,45 \$EU, para a regularização da conta de onze Estados membros.

15. Um montante de 452.593,50 \$EU foi pago adiantadamente para o Orçamento de 2002-2003 por quatro Estados Membros:

- | | | |
|-----------|---|-----------------|
| - Angola | : | 21.00 \$EU |
| - Mali | : | 8,87 \$EU |
| - Tunísia | : | 443.478,63 \$EU |
| - Zâmbia | : | 9.085,00 \$EU |

16. O Secretário-Geral Adjunto informou o Comité que os seguintes Estados Membros pagaram integral ou parcialmente as suas contribuições depois de 31 de Maio de 2002:

- Côte d'Ivoire	:	821.716,63 \$EU
- Djibouti	:	201.075,00 \$EU
- Gana	:	1.021.200,00 \$EU
- Líbia	:	245.300,00 \$EU
- Maurítânia	:	204.983,03\$EU
- Níger	:	383.180,36 \$EU
- RASD	:	201.033,00 \$EU
- Sierra Leone	:	6.100,00\$EU

O Secretariado também recebeu a contribuição dos seguintes países:

- Sudão	:	498.950,00 \$EU
- Eritreia	:	201.055,00 \$EU
- Zâmbia	:	365.000,00 \$EU

O montante da transferência feita pela República do Congo, de 361.170,66 \$EU, foi igualmente confirmada por parte do Secretariado.

17. O Comité felicitou os 17 Estados Membros seguintes que pagaram totalmente as suas contribuições estatutárias para o ano financeiro que findou a 31 de Maio de 2002: Argélia, Angola, Botswana, Camarões, Egipto, Etiópia, Lesoto, Líbia, Mali, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Nigéria, África do Sul, Swazilândia, Tunísia e Zâmbia. A felicitação foi extensiva aos 4 seguintes Estados Membros que pagaram antecipadamente as suas contribuições para o ano financeiro 2002-2003: Angola, Mali, Tunísia e Zâmbia.

18. Após apresentação do relatório, o Comité, antes de tomar nota do referido documento, recomendou o Secretariado a analisar a possibilidade de fazer coincidir o ano orçamental da União Africana com o ano civil, a fim de responder às aspirações dos Estados Membros para uma harmonização orçamental. O Secretário Geral Adjunto precisou que no quadro dos projectos de regulamentos internos dos órgãos importantes da União Africana, assim como os Estatutos da Comissão foi proposto que o ano orçamental da União Africana começasse em Novembro.

2. Relatório da Décima-oitava Sessão Ordinária do Comité de Contribuições – Doc.CM/2245 (LXXVI)

19. O relatório foi apresentado pelo Embaixador do Rwanda, Sr. Pascal Ngoga, na Etiópia, Presidente do Comité de Contribuições. O Presidente do Comité de Contribuições na sua apresentação insistiu nos meios de pressão a utilizar para que os Estados Membros com atrasos de contribuições paguem as suas contribuições, nomeadamente: enviar avisos aos Presidentes dos referidos Estados Membros.

20. Na sequência da apresentação do relatório, o Secretário Geral Adjunto responsável pelo Departamento da Administração e Finanças, informou o Comité que alguns Estados Membros, que foram afectados pelas sanções, já se encontram em situação regular tendo em conta o pagamento de toda ou parte das suas contribuições: Djibouti, República Árabe Saharoui Democrática, Gana e Mauritânia.

21. Esclareceu-se igualmente que alguns Estados Membros que beneficiaram da ajuda da Líbia estão sempre sob o efeito das sanções porque apesar da ajuda financeira prestada pela Líbia, a maioria deles não fizeram esforços para efectuar os pagamentos das suas contribuições subsequentes aos feitos pela Líbia.

22. O Comité abordou um Artigo sobre o lançamento da União Africana, que apareceu na revista de Junho de 2002, da “New African Magazine”, sediada em Londres. O Comité lamentou as alegações perigosas e informações erróneas contidas nessa publicação, que podiam manchar a imagem da Organização e os seus dirigentes, e realçou que se esperava que o Secretariado repudiasse a falsa publicação na revista. Solicitou-se que maior vigilância deve ser exercida e que o Secretariado respondesse imediatamente a tais alegações infundadas. Solicitou-se igualmente o reforço do serviço de imprensa da OUA.

23. O Comité tomou nota do relatório e decidiu pela supressão do parágrafo 3 do documento CM/2245 (LXXVI).

3. Relatório da Reunião de Peritos para análise das propostas do perito das Nações Unidas sobre a Escala de Contribuições da OUA – Doc. CM/2246 (LXXVI)

24. O relatório foi apresentado pelo Embaixador do Burkina Faso na Etiópia, na ausência do perito do seu país, que presidiu o Comité de Peritos.

25. Na sequência da apresentação do relatório, algumas delegações, tendo em conta o carácter técnico do referido relatório, recomendaram que fosse reanalisado por um Comité de Peritos dos Estados Membros e por conseguinte pelo Comité sobre a Escala de Contribuições para recomendações ao Conselho de Ministros. A este respeito, o Secretário Geral Adjunto responsável pelo Departamento da Administração e Finanças, fez uso da palavra para lançar um apelo aos Estados Membros no sentido de enviarem, no futuro, Peritos das suas respectivas capitais às Reuniões do Comité.

4. Relatório sobre a Revisão das Condições de Trabalho do Pessoal da OUA (implementação da Decisão CM/Dec.554 (LXXXIII) – Doc.CM/2247 (LXXVI)

26. O relatório foi apresentado pelo Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento Administração e Finanças. Na sua apresentação, ele evocou a Decisão CM/Dec.554 (LXXXIII), adoptada pela 73^a Sessão Ordinária do Conselho, realizada de 22 a 26 de Fevereiro de 2001, em Trípoli, Líbia, que tinha concedido ao Secretariado o mandato de submeter na próxima Sessão do Conselho, para análise, o incentivo dos funcionários da Organização, incluindo a revisão dos salários, no quadro do Plano de Desenvolvimento de Carreiras.

27. O Secretário-Geral Adjunto informou o Comité que na aplicação desta decisão, o Secretariado solicitou os serviços do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Global Consulting Services) a realizar um estudo e apresentar às propostas para o melhoramento da estrutura de remuneração da OUA. Todavia, por ocasião da Sessão seguinte do Conselho, enquanto que o estudo seguia o seu curso, o Secretariado tinha concentrado todos os seus esforços na preparação do lançamento da União Africana. A questão do aumento dos salários foi também examinada durante a 75^a Sessão Ordinária do Conselho, realizada em Março de 2002. Esta Sessão reiterou a necessidade da existência de uma base apropriada que permita a tomada de uma decisão consequente.

28. Em seguida, o Secretário-Geral Adjunto informou o Comité que o estudo tinha sido concluído e entregue ao Secretariado há pouco menos de um mês antes da reunião de Durban e que os seus resultados confirmam a existência de grandes discrepâncias no sistema de remuneração da Organização. Há necessidade urgente de rever o sistema em vigor e identificar as vias e os meios para motivar o conjunto do pessoal do Secretariado, cujos salários não foram aumentados há 10 anos. O Secretário-Geral Adjunto acrescentou que, na formulação destas recomendações, uma base objectiva tinha sido utilizada pelo Consultor, que considerou igualmente a prática utilizada nas grandes Organizações multilaterais.

29. Neste sentido, ele explicou ao Comité que, o relatório do Consultor analisou o sistema de remuneração nos Estados Membros da OUA, em particular nos em que a OUA encontra dificuldades em recrutar ou reter funcionários devido aos níveis de remuneração mais elevada que se encontram em vigor. No quadro deste método, reteve-se como base de comparação o sistema de remuneração para a categoria similares da administração sul-africana. Assim, o estudo recomendou um aumento de salários bruto dos funcionários da OUA de 69,8%.

30. Ao realçar os pontos importantes do relatório dos Consultores, o Secretário-Geral Adjunto sublinhou as principais recomendações e acrescentou que o Secretariado estimou as implicações financeiras das recomendações e opções propostas para uma soma adicional de 8.070.746,90 \$EU por exercício. Ele reiterou, finalmente, que as recomendações contidas no relatório em análise, tinham sido elaboradas em aplicação da Decisão do Conselho (CM/Dec. 554 (LXXXIII)).

31. Por outro lado, o Secretário-Geral Adjunto afirmou que o Secretariado estava plenamente consciente que esta questão estava sendo examinada no quadro da transformação e da criação da Comissão da União Africana, entre outros órgãos. Todavia, sublinhou que o Secretariado submete estas propostas em conformidade com o espírito da Decisão adoptada pelo Conselho em 2001, que era o de motivar os funcionários da OUA. A necessidade de uma tal motivação foi reiterada várias vezes pelo Conselho aquando da sua última Sessão realizada em Março de 2002, em Adis Abeba. Efectivamente, embora se possa considerar que um aumento de 69.8%, como substancial, o elemento mais importante deve ser o princípio que permite determinar os níveis de remuneração dos funcionários da Organização continental, bem como as suas diferentes implicações.

32. Depois desta apresentação, o Embaixador da República Federal da Nigéria na Etiópia e Representante Permanente junto da OUA, S. Exc^a J.K. Shinkaye, foi convidado na sua qualidade de Presidente do Comité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras para dar algumas orientações gerais ao Comité.

33. O Embaixador confirmou que como indica o parágrafo 31 do Relatório, a Mesa do Comité Consultivo, tinha efectivamente examinado a questão. Ele sublinhou que a exposição do Secretário-Geral Adjunto era justa e precisa, e estava conforme o cenário preconizado pelo Conselho durante a sua Sessão de 2002 em Adis Abeba. Ele recordou que os membros do Comité foram unânimes em reconhecer que os níveis de remuneração eram insuficientes, comparados às outras Organizações. Realçou igualmente que para justificar a decisão de aumento de salário, tinha sido solicitado ao Secretariado a realização do estudo cujo relatório encontra-se em análise. O Embaixador da Nigéria, reconheceu que um aumento de salário era justificado. No entanto, S. Exc^a o Sr. Shinkaye, manifestou o seu desagrado pelo atraso acusado pelo Secretariado no envio do relatório aos Estados Membros. Ele afirmou igualmente que seria mais judicioso que o Secretariado informasse previamente todos os Estados Membros a cerca dos resultados do estudo. Lembrou ao Comité algumas preocupações apresentadas pela Mesa aquando da reunião entre a Mesa e o Consultor, preocupações essas que não foram consideradas no relatório, a saber:

- necessidade de terminar o estudo sobre o Botswana;
- necessidade de fazer as comparações sobre os níveis de remuneração no seio da SADC;
- necessidade de rever o número de escalões propostos (10 ou 15), devido ao risco de desmotivação que poderia causar a manutenção de um funcionário no mesmo escalão durante 15 ou 20 anos, sobre uma carreira de 30 anos.

34. Na sua qualidade de Chefe de delegação do seu país, ele reconheceu a necessidade de aumentar os salários dos funcionários da OUA, tendo em conta as condições difíceis de trabalho desse pessoal. Observou que um aumento de 69,8% como tinha solicitado o Secretariado, seria impossível de realizar, tendo em conta os diversos constrangimentos. Declarou que estava disposto a examinar favoravelmente um aumento nominal. Como medida provisória, enquanto aguarda um estudo mais aprofundado do

relatório e dos elementos de resposta que deveriam ser fornecidos pelo Secretariado.

35. Todas as outras delegações, ao mesmo tempo que reconheciam os justificativos das recomendações do Secretariado, lamentaram o atraso do Secretariado no envio do relatório, bem como a inexistência de um plano de reestruturação preciso, com vista ao bom desempenho do mandato da União Africana. Algumas delegações lamentaram igualmente a ausência de uma classificação dos funcionários e a elaboração de critérios para justificar um aumento que não deveria ser uniforme para todos. Outras delegações, reconhecendo ao mesmo tempo a necessidade de acolher favoravelmente o pedido do Secretariado, consideraram que a melhoria das condições de serviço do pessoal do Secretariado não vinha apenas da Decisão adoptada em Sirte, em Março de 2001, mas constituía igualmente uma preocupação do Comité *ad-hoc* sobre a Reforma Estrutural da Organização. Para estas delegações, o Secretariado deveria inicialmente proceder a uma avaliação objectiva dos funcionários, baseada nos relatórios preparados pelo PNUD e a OIT. Por outro lado, colocaram ao Secretariado as questões precisas que necessitam de elementos de resposta a serem preparadas minuciosamente e submetidas à próxima Sessão do Comité dos Representantes Permanentes. A lista das questões encontra-se anexa ao relatório.

36. Para outras delegações, as novas tabelas deveriam ser aplicadas nas estruturas da União Africana para o pessoal que fosse retido após a sua avaliação. Outras ainda propuseram um gesto especial para com o pessoal que merece uma melhoria das suas condições de serviço, evitando ao mesmo tempo comprometer os projectos importantes da União Africana. Efectivamente, as dificuldades económicas dos Estados Membros dificilmente permitem à concessão de um aumento de salário de 69,8%.

37. No decurso dos debates, propôs-se um aumento nominal provisório de 10% a 15%; um delegado propôs que o aumento fosse comparado com o aumento de salário da Liga dos Estados Árabes, que é de 40%, com efeito a partir de 1 de Julho de 2002, o que não foi considerado, uma vez que as duas Organizações não são as mesmas. Além disso, no quadro da União Africana, se for decidida a adopção de uma nova estrutura salarial, qualquer aumento resultante seria gradual e programado em vários anos.

38. No fim de um longo debate sobre esta questão, o Comité decidiu recomendar ao Conselho de Ministros, o seguinte:

- o Secretariado deve aprofundar o estudo incluindo todos os pontos e questões essenciais apresentados pelas diferentes delegações. As conclusões deste estudo devem ser submetidas ao Comité para uma nova análise;

- o Secretariado deve preparar as respostas às questões apresentadas pelas delegações;
- deve ser concedido, a título provisório um aumento de salário de 15% para o conjunto do pessoal da Organização, ficando claro que este aumento não foi baseado no estudo submetido pelo Secretariado;
- a incidência financeira deste aumento de salário de 15%; este aumento foi avaliado pelo Secretariado em 1.502.200,00 \$EU.
- a decisão do aumento deve ter efeito retroactivo a partir de 1 de Março de 2002.

39. As razões que justificam esta medida provisória, são as seguintes:

- a tabela dos salários não foi revista há uma década;
- o custo de vida tanto em Adis Abeba como nos países onde a Organização tem os Escritórios/Missões aumentou consideravelmente sem que uma compensação fosse atribuída ao pessoal;
- a Organização funciona actualmente com um pessoal reduzido, enquanto que o volume de actividades aumenta, tendo em conta o novo mandato da União;
- um incentivo para o pessoal.

40. No fim do debate, o Secretário-Geral Adjunto exprimiu a sua gratidão ao Comité pelo seu gesto simbólico que representava um encorajamento para os funcionários da Organização. Ele garantiu ao Comité que esta medida especial de motivação iria contribuir para mobilizar cada vez mais os membros do Secretariado para os programas da União. Finalmente, concluiu prometendo que o Secretariado apresentará ao Comité as respostas das questões que lhe foram colocadas.

5. Análise do Orçamento provisório – Doc.CM/2248 (LXXVI)

41. O Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento de Coordenação de Políticas e Programas procedeu a apresentação do ponto, indicando as iniciativas levadas a cabo pelo Secretariado na preparação do Projecto de Orçamento-Programa para 2002-2003.

42. O Secretariado tinha preparado e submetido à apreciação do Comité Consultivo em Dezembro último, um projecto de Orçamento-Programa para o exercício 2002-2003. O Comité Consultivo não tinha analisado esse Projecto de Orçamento. Observou que era preciso esperar que os órgãos da União Africana sejam primeiro criados, que as suas estruturas respectivas sejam determinadas, ao mesmo tempo que os programas de implementação e as actividades a realizar.

43. O Comité tinha então recomendado um Orçamento-Programa por dois meses, quer dizer, Junho e Julho de 2002, cujo montante seria calculado na base do Orçamento-Programa para 2001-2002, que perfez um total de 31.000.000,00 \$EU.

44. A implementação desta recomendação não põe problema no que diz respeito às despesas que se fazem numa base mensal como os salários. Não é o caso para outras despesas, nomeadamente as relativas à organização de reuniões e conferências.

45. Por conseguinte, a 31 de Maio de 2002, o Secretário-Geral realizou uma reunião com o Bureau do Comité Consultivo e os Decanos Regionais. Durante a reunião, o Secretário-Geral informou os participantes das dificuldades que teria para assegurar um bom funcionamento do Secretariado em alguns domínios e, nomeadamente, quanto ao financiamento da Cimeira de Durban. O Secretário-Geral acrescentou em seguida que os Consultores da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estavam a levar a cabo um estudo, a seu pedido, sobre a estrutura da Comissão, estudo financiado pela OIT. O Secretário-Geral tinha anunciado que receberia provavelmente as conclusões deste estudo, a 15 de Junho e que isto permitiria ter uma ideia aproximada da estrutura da Comissão e da sua incidência financeira.

46. Após trocas de pontos de vista sobre a questão, solicitou ao Secretariado a elaboração de propostas orçamentais que serão analisadas em Durban. Foi inscrito para o efeito um ponto na Agenda da 15^a Sessão Ordinária do Comité dos Embaixadores e Outros Plenipotenciários.

47. Os Consultores da OIT submeteram o seu relatório ao Secretário-Geral apenas há alguns dias. O Secretário-Geral Adjunto prosseguiu afirmando que o procedimento utilizado neste caso é o seguinte: este relatório preparado na sequência de um estudo feito por Consultores independentes não reflecte necessariamente as opiniões do Secretariado, muito menos a dos Estados Membros. Deve ser analisado pelo Secretariado

para que as emendas, melhorias e eventuais alterações sejam feitas se for possível.

48. Em seguida, o Secretariado elaborará um relatório na forma adequada e submeterá à apreciação do Comité dos Representantes Permanentes e dos peritos vindos das nossas capitais, como foi o caso para os Regulamentos Internos e Estatutos da Conferência, do Conselho Executivo, do Comité dos Representantes Permanentes e da Comissão, depois pelo Conselho de Ministros.

49. Acrescentou que, enquanto se aguarda que isso seja feito, o Secretariado preparou o presente Projecto de Orçamento-Programa para lhe permitir continuar a funcionar e a implementar alguns programas e actividades. Por isso a execução das despesas e das receitas de um Orçamento de dois meses cria igualmente problemas, nomeadamente na implementação de alguns programas e a repartição das contribuições em atraso pelos Estados Membros. O Secretariado não estava em condições de informar a alguns Estados Membros, que recentemente quiseram saber sobre o montante da sua contribuição para o exercício 2002-2003.

50. Após a intervenção do Secretário-Geral Adjunto, o Presidente usou da palavra, informando o Comité sobre as conclusões das consultas anteriores levadas a cabo sobre o Projecto de Orçamento-Programa para 2002-2003, submetido à apreciação do Secretariado. Na sua intervenção, o Presidente disse que os Estados Membros tinham compreendido as razões avançadas pelo Secretariado, mas que lhes era difícil aprovar hoje um Projecto de Orçamento-Programa, que é o mesmo que tinha sido apresentado pelo Secretariado, em Dezembro de 2001 à 70^a Sessão Ordinária do Comité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras. O Secretariado deve continuar a trabalhar na base do Orçamento Provisório até 31 de Dezembro de 2002, como é já o caso dos meses de Junho e Julho, esperando que a estruturação do Comité seja determinada e que um Projecto de Orçamento-Programa possa ser preparados em consequência.

51. tratando-se das reuniões e conferências a organizar no decorrer do período, o Secretariado deve determinar a incidência financeira que ele submeterá ao Comité Consultivo para aprovação. As contribuições em atraso devidas pelos Estados Membros, serão calculadas na base do montante do Orçamento-Programa para o exercício 2001-2002 (31.000.000,00 \$EU) e por um período de sete (7) meses, ou seja de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2002.

52. Para terminar, o Presidente declarou que os Estados Membros estavam tão conscientes da gravidade da situação como o Secretariado, mas era preciso que fosse assim até à determinação da estrutura da Comissão.

Ponto III da Agenda.: QUESTÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS

1. Relatório do Secretário-Geral sobre a Implementação do Tratado de criação da Comunidade Económica Africana:

a) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre o Acompanhamento da Conferência Ministerial de Doha sobre a OMC – Doc. CM/2249 (LXXVI) a

53. Este ponto foi apresentado pelo Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento dos Assuntos da Comunidade, que recordou os três documentos principais adoptados durante a 4ª Conferência Ministerial de Doha sobre a OMC e as negociações em curso, em Genebra, com vista à implementação do Programa de Trabalho de Doha. Ele informou a reunião de que os governos membros tinham prometido 30 milhões de Francos Suíços para o financiamento de programas de desenvolvimento de capacidades, e exortou os Estados Membros a participarem plenamente nesses programas, de maneira a garantir um conhecimento adequado das questões em consideração, para que estejam em melhor posição de defender os interesses do Continente em negociações internacionais importantes.

54. Nas suas intervenções, algumas delegações realçaram a clareza, pertinência e precisão das questões colocadas no documento em consideração. Todavia, a atenção esteve virada para o facto de que os problemas específicos dos pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID/SIDS), não tinham sido mencionados. Na ocasião, sublinhou-se que o programa de trabalho de Doha era intenso e precisava de ser concluído em menor espaço de tempo do que as Negociações de Uruguai. É neste contexto que se torna crucial melhorar os conhecimentos das questões e reforçar a capacidade dos Estados Membros. A este respeito, a delegação egípcia manifestou a intenção do seu governo de criar um centro de formação no Egipto para formar funcionários do comércio africanos e árabes, com vista a dotar-lhe de conhecimentos necessários para resolverem os desafios colocados pelo programa de trabalho da OMC. Consequentemente, a reunião foi informada que o financiamento seria parcialmente assegurada pelo Fundo Perez Guerrero e parcialmente pelo Governo do Egipto para o projecto. O saldo restante seria obtido de uma terceira parte.

55. A reunião congratulou a República Árabe do Egito pela sua iniciativa e convidou o Secretariado da OUA a acompanhar o projecto e apresentar um relatório dos progressos realizados à primeira reunião do Comité dos Representantes Permanentes da União Africana. Observou-se também que a formação deveria ser realizada a três níveis, designadamente, aos níveis dos Estados Membros e Continental, com o envolvimento das Comunidades Económicas Regionais (CERs).

56. A reunião destacou a necessidade de se reforçar o Escritório de Genebra com um funcionário altamente especializado em comércio, logo que a política de recrutamento o permita.

57. O Comité sublinhou pôr fim à necessidade de a África beneficiar plenamente das prerrogativas relativas ao acesso aos medicamentos, especialmente para o tratamento do VIH/SIDA e outras doenças, sem esperar pela revisão de ADPIC (TRIPS), tal como decidido em Doha.

b) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre os Preparativos para as Negociações Comerciais do Acordo de Parceria de Cotonou, Compatíveis com a OMC – Doc. CM/2249 (LXXVI b)

58. O ponto foi apresentado pelo Secretário-Geral Adjunto, que apresentou a justificação pela assinatura do Acordo de Parceria de Cotonou. Informou a Assembleia sobre a posição da UE no tocante às negociações programadas e realçou as três questões principais a serem abordadas pelo Grupo do ACP, nomeadamente: assuntos de interesse comum para o Grupo; configurações possíveis dos países do ACP para efeitos das negociações, e necessidades dos países do ACP em termos de capacidade de negociação. Informou a Assembleia ainda sobre as reuniões preparatórias que estão a decorrer a nível do Grupo ACP, em antecipação das negociações programadas para Setembro de 2002. Neste sentido, ele referiu-se à abordagem sugerida nas directrizes dos países do ACP para as negociações de Acordos de Parcerias Económicas, que recomendam que os Estados Membros, ao negociarem os Acordos de Parcerias Económicas (APE), levem em consideração o seguinte:

(a) negociações com a OMC, cuja conclusão está prevista para Janeiro de 2005;

(b) alargamento da UE, previsto para 2004;

- (c) reforma da Política Agrícola Comum da UE (PAC);
- (d) revisão do Sistema Generalizado de Preferências da UE em 2004;
- (e) processos de integração regional em diversas regiões/sub-regiões dos países do ACP que resultarão, em alguns casos, na criação de uniões aduaneiras;
- (f) negociações comerciais entre alguns países ACP e terceiras partes, e entre a UE e terceiras partes.

59. Em conclusão, o Secretário-Geral Adjunto reiterou o apelo aos Estados Membros de participarem activamente nas negociações actuais da OMC, de modo a fazer pressão para assegurar que as regras da OMC sejam flexíveis e que os futuros APEs estejam em conformidade não só com a OMC, como também com as aspirações dos países africanos em matéria de desenvolvimento.

60. Durante as deliberações, as delegações sublinharam a importância das três questões levantadas no documento e adiantaram que os elementos críticos nas negociações dos APEs devem estar reflectidos nos processos de integração e apoiados a nível técnico para assegurar melhores resultados. Foi então solicitado ao Secretariado para acrescentar, como anexo ao relatório, os aspectos importantes das conclusões da reunião dos Ministros do Comércio e Finanças dos países ACP, realizada recentemente em Bruxelas. Uma delegação apontou para o facto que as dificuldades enfrentadas pelos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) não haviam sido realçadas e que deviam ser facultadas informações detalhadas sobre os preparativos para as negociações entre os países do ACP e a UE. A reunião sublinhou a importância do desenvolvimento de uma posição comum que seria consolidada na 3ª Cimeira dos Países ACP, prevista para Julho de 2002 em Fiji. O Comité elogiou os 31 Estados africanos que ratificaram o Acordo de Parceria de Cotonou e exortou os que ainda não o fizeram, a fazê-lo o mais depressa possível. Por último, a assembleia recomendou que, dado que apenas seis dos quinze Estados Membros da UE haviam ratificado o Acordo de Parceria de Cotonou, a questão devia ser levantada na próxima reunião do Grupo Bi-Regional da Cooperação África-Europa.

c) Relatório de actividades do Secretário-Geral sobre a Implementação do Projecto de Assistência ao Desenvolvimento da Indústria das Telecomunicações em África (INDAFTEL) – Doc. CM/2249 (LXXVI) c

61. O Secretário-Geral Adjunto para os Assuntos da Comunidade, apresentou o relatório de actividades fazendo uma breve resenha dos antecedentes do projecto. A este respeito, realçou a antiga preocupação da OUA com o desenvolvimento das telecomunicações em África. Associou isto a um grande número de resoluções, declarações e programas realizados pela própria Organização e em conjunto com parceiros que incluíam a UIT, a ATU, a CEA e as CERs, com o objectivo de melhorar a interligação e interoperacionalidade da rede e serviços intercontinentais de telecomunicações. Referiu-se, em particular, à resolução do Conselho nos meados da década de 80, CM/Res.902 (XXXV) que apelava a UIT e a ONUDI a apoiarem a PATU, antecessor da ATU, nos seus esforços para promover a criação da Indústria das Telecomunicações em África.

62. Referiu-se igualmente à inclusão do projecto no primeiro e no segundo Programa das Nações Unidas da Década para os Transportes e Telecomunicações de África (UNTACDA I e II) que foram implementados entre 1975 e 2000. Para além disso, fez menção à existência de disposições relacionadas com o projecto em importantes documentos, como o Plano de Acção de Lagos e o Tratado que cria a Comunidade Africana, entre outros.

63. O Secretário-Geral Adjunto falou em seguida na demora prolongada da implementação do projecto, que se devia principalmente à falta de recursos financeiros. Felizmente, o problema foi resolvido nos últimos anos da década de 90, quando a UIT conseguiu alguns fundos que permitiram o arranque do projecto. Mencionou ainda que o Comité Coordenador Inter-Agências (IACC) foi constituído para dirigir a implementação do projecto a nível continental. O Comité é presidido pela UIT, como principal agência de execução e ONUDI, RASCOM e ATU como membros. Referiu-se também à necessidade de os Estados Membros designarem a implementação a nível nacional e reforçarem as acções da IACC.

64. O Secretário-Geral Adjunto sublinhou a importância deste projecto como uma solução para o problema dos custos elevados de importação de equipamento e artigos de telecomunicações para o desenvolvimento, reabilitação, modernização e manutenção das infraestruturas e serviços das telecomunicações em África. Este factor é especialmente crítico, em virtude da escassez de divisas, recursos e a pesada dívida externa que afecta o Continente actualmente. Solicitou finalmente, ao Comité de Embaixadores

a aprovar as recomendações apresentadas no relatório para adopção pelo Conselho.

65. Na discussão do relatório, as delegações reconheceram a exacta importância do projecto para o desenvolvimento em África. Agradeceram o Secretariado Geral pelos seus esforços e solicitaram que durante a implementação do projecto, fosse atribuída prioridade às Companhias africanas privadas. Solicitaram também que se disponibilizasse aos Estados Membros um documento detalhado a fim de lhes permitir uma visão global do projecto e do papel que se espera que venham a desempenhar no processo. Exortaram todos os Estados Membros a apoiar as recomendações destacadas no relatório e os esforços para fazer deste projecto um sucesso.

66. O relatório de actividades foi finalmente adoptado como apresentado, incluindo as seguintes recomendações. O Conselho deve:

- a) **ACOLHER COM BOM AGRADO** a iniciativa tomada pela UIT de lançar o projecto sobre a assistência ao Desenvolvimento da Indústria das Telecomunicações em África (INDAFTEL);
- b) **EXORTAR** a UIT a continuar a conceder apoio ao projecto através, entre outras, da atribuição de mais recursos para a implementação do projecto;
- c) **LANÇAR UM APELO** a todos os Estados Membros a apoiar o projecto e a participarem activamente na sua implementação, através da designação de pontos focais nacionais e da atribuição de recursos para o trabalho destes;
- d) **APROVAR** a criação do Comité Coordenador Inter-Agências composto pela OUA como Presidente, a CEA como Vice-presidente, a UIT como principal Agência de execução e com a ONUDI, a ATU, a RASCOM e as CERs, como membros, e conferir-lhes a responsabilidade de supervisionar e controlar a implementação do projecto;
- e) **LANÇAR IGUALMENTE UM APELO** aos parceiros de desenvolvimento da África a apoiarem o projecto e a proporcionarem recursos para a sua implementação;
- f) **SOLICITAR** o Secretário-Geral da OUA no sentido de estabelecer consultas com o Comité Consultivo sobre as Questões Administrativas e Orçamentais, com vista a atribuir recursos

como contribuição da OUA para o financiamento da implementação do projecto.

d) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre a Implementação da Declaração e do Plano de Acção de Abuja sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas Associadas em África – Doc. CM/2249 (LXXVI) d

67. O relatório foi apresentado pelo Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento dos Assuntos da Comunidade. Relembrando os objectivos da Cimeira Africana sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas Relacionadas, realizada em Abuja, Nigéria, em Abril de 2001, chamou a atenção da reunião para os compromissos inseridos na Declaração de Abuja e no Plano-Quadro de Acção que foram adoptados pela Cimeira. Depois informou a reunião sobre o mecanismo desenvolvido pelo Bureau da Cimeira e pela OUA, em colaboração com as Agências das Nações Unidas e as Comunidades Económicas Regionais para monitorar e informar sobre a Implementação do Plano-Quadro de Acção. O Scretário-Geral Adjunto depois elogiou os esforços dos Estados Membros pela implementação dos seus respectivos planos estratégicos nacionais, e encorajou-os a acederem e a utilizarem o Fundo Global para combater a SIDA, a Tuberculose e a Malária (GFATM). Notou o papel da parceria internacional contra a SIDA em África (IPAA) e a sua implementação pelos Estados Membros.

68. Relativamente à situação do agravamento da tuberculose, o Secretário-Geral Adjunto destacou a necessidade de todos os Estados Membros proporcionarem serviços de saúde integrados, em seguimento das directrizes advogadas pela OMS. Concluiu a sua alocução com um resumo sobre o Relatório Anual detalhado sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Malária que foi elaborado conjuntamente com a OUA, CEA, ONUSIDA e OMS sob o tema “Acometimento da Liderança para Melhor Saúde”, e que podia ser amplamente disseminado para referência.

69. No prosseguimento das discussões, a OUA foi elogiada pelo trabalho que tem vindo a realizar e pela alta qualidade do relatório, embora não tivesse sido detalhada a questão dos dados epidemiológicos nos Estados Membros. Os Estados Membros informaram sobre as actividades que realizaram para implementar os resultados da Cimeira, e alguns foram devidamente elogiados por manterem as suas taxas de prevalência de VIH/SIDA baixas. Os esforços da OMS na promoção da saúde em África, foram elogiados.

70. A reunião aprovou o relatório e as recomendações nele contidas. Foram feitas recomendações adicionais, como se segue:

- i) a abordagem integrada aos serviços de saúde deveria ser adoptada no controlo do VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e Outras Doenças que afectam a África. O controlo da SIDA, por outras palavras, não pode ser feito à custa de outras doenças perigosas;
- ii) as estatísticas dos países africanos deviam ser incorporadas de forma a serem compiladas dados detalhados;
- iii) deveriam ser mobilizados mais recursos a níveis nacional e internacional;
- iv) deveria reforçar-se a cooperação regional (Sul-Sul);
- v) deveriam disponibilizar-se medicamentos a preços acessíveis e de prolongamento de vida;
- vi) deveria dar-se ênfase à prevenção da SIDA e pesquisa sobre as causas prevalecentes da SIDA;
- vii) deveriam respeitar-se os direitos das pessoas afectadas pelo VIH/SIDA;
- viii) deveriam elaborar-se estratégias para combater a pobreza;
- ix) os países africanos que se encontram entre os coordenadores do GFATM, deveriam facilitar o acesso da África aos Fundos para complementar os recursos locais;
- x) deviam intensificar-se esforços para mobilizar comunidades e o sector privado;
- xi) os Estados Membros foram encorajados a informar sobre os seus programas e partilhar informações;
- xii) a ONUSIDA e a OUA foram solicitadas a desempenhar um maior papel nas negociações com as corporações multinacionais para

melhorar o acesso aos medicamentos através da redução de preços;

xiii) a OUA foi instada a promover a utilização do mecanismo para a monitoração e informação pelos Estados Membros.

e) **Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre os Progressos feitos na Implementação da Declaração e do Plano de Acção de Abuja sobre como Fazer Recuar a Malária (RBM) – Doc. CM/2249 (LXXVI) e**

71. O relatório foi apresentado pelo Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento dos Assuntos da Comunidade que, em primeiro lugar, recordou a Cimeira Especial sobre a Reincidência da Malária (RBM) que foi realizada em Abuja, Nigéria, em Abril de 2000. Por conseguinte, realçou os compromissos da Declaração e do Plano de Acção que foram adoptados pela Cimeira Especial e subsequente Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo, no mesmo ano. Relativamente ao impacto da doença, os princípios e as estratégias do combate à Reincidência da Malária (RBM), o Secretário-Geral Adjunto disse que uma gestão efectiva requer a devida atenção à Comunidade e mobilização do sector privado, bem como respostas apropriadas ao sistema de saúde. Descreveu ainda as acções que foram realizadas a níveis nacional e internacional, para a implementação da estratégia, RBM, incluindo: compromisso político, intervenções centradas na comunidade, controlo e avaliação de base de dados de referência e a marcação do Dia do Controlo da Malária em África. De entre os constrangimentos deste processo, notou a não inclusão de pesquisa operacional, como uma das prioridades da reforma do sector da saúde. Afirmou, em seguida, que os Escritórios da OUA e da OMS para a África e Mediterrâneo Oriental tinham feito o seguimento da implementação da Declaração e do Plano de Acção, como mandatado.

72. Este ponto de Agenda foi discutido ao mesmo tempo que o relativo ao VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas, porque juntos, estes problemas constituem as maiores causas de morbilidade e mortalidade em África. Foi atribuída ênfase à necessidade de se adaptar uma abordagem integrada no controlo da doença e redução da pobreza. Foi recomendada a pesquisa sobre a resistência e os efeitos secundários dos medicamentos, com vista a identificar os medicamentos mais efectivos e seguros. Foi reiterado que se deverá dar atenção aos grupos mais vulneráveis: crianças e mães.

73. O Relatório e as recomendações nele contidos, foram depois aprovados.

f) Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre a Implementação do Programa de Acção da Década de Educação em África – Doc. CM/2249 (LXXVI) f

74. O Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento dos Assuntos da Comunidade apresentou o relatório realçando a escolha do Secretariado que consiste em basear-se nas Comunidades Económicas Regionais e noutras estruturas apropriados para a implementação da Década. Ele realçou igualmente e algumas iniciativas tomadas a vários níveis. Finalmente, informou sobre as conclusões da Segunda Sessão Ordinária do Comité Directivo da Década, que contribuiu para eliminar alguns constrangimentos que prejudicavam a implementação da Década.

75. Na sequência desta apresentação, uma delegação congratulou-se entre outros, pela criação da Academia Africana de Línguas. A este respeito, ele propôs que o Centro de Estudos Linguísticos e Históricos sobre a Tradição Oral (CELHTO), Escritório Regional da OUA, sediado em Niamey, Níger, fosse associado às actividades da Academia.

76. Seguidamente, o Comité tomou nota do Relatório.

2. Relatório do Secretário-Geral sobre os Progressos realizados na Implementação da Decisão relativa à Erradicação da Mosca Tsé-Tsé – Doc. CM/2250 (LXXVI)

77. Na apresentação do Relatório do Secretário-Geral sobre os **“Progressos realizados na Implementação da Decisão AHG/Dec.156 (XXXVI), sobre a Erradicação da Mosca Tsé-Tsé da África”**, o Embaixador Agubuzu, Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento dos Assuntos da Comunidade, enumerou as actividades que foram iniciadas por alguns Estados Membros e pelo Secretariado, em cumprimento do objectivo de livrar a África da Mosca Tsé-Tsé.

78. Essas actividades incluíam a preparação de um Plano de Acção para a implementação da Decisão da Cimeira, o lançamento da Campanha Pan-africana de Erradicação da Mosca Tsé-Tsé e da Tripanossomíase (PATTEC), a criação de um Gabinete de Coordenação da PATTEC no Secretariado da OUA, a instalação de um Comité de Políticas e Mobilização da PATTEC para

avaliar as necessidades e políticas da campanha, as discussões com o Governo da República Democrática da Etiópia sobre a criação de um Centro Regional em Adis Abeba, para a Erradicação da Mosca Tsé-Tsé, o apoio e consenso gerados do mandato das organizações internacionais (nomeadamente a IAEA, a OMS e a FAO), sobre a Iniciativa PATTEC.

79. Nas discussões que se seguiram, os delegados louvaram o relatório e deploraram o impacto e os efeitos negativos das doenças transmitidas pela Mosca Tsé-Tsé na saúde e produtividade do homem e dos animais domésticos, reconhecendo o problema como um constrangimento sério para o desenvolvimento sócio-económico da África. Foram também elogiados os esforços desses países que iniciaram as actividades de erradicação da Mosca Tsé-Tsé e com a ajuda e cooperação da Comunidade Internacional, em particular, a Agência Internacional de Energia Atómica e a Organização Mundial da Saúde aos Estados Membros e ao Secretariado, visando a consecução dos objectivos da Iniciativa PATTEC. Realçou-se a natureza trans-fronteiriça das doenças transmitidas pela Mosca Tsé-Tsé, bem como a necessidade de todos os Estados Membros agirem colectivamente e de forma expedita, partilhando experiências e criando sinergias na execução desta campanha de erradicação da Mosca Tsé-Tsé.

80. A reunião notou a omissão inadvertida da disposição relativa às actividades de erradicação da Mosca Tsé-Tsé no projecto de Orçamento da OUA, que tinha sido submetido e acordado de que um montante de 270.000,00 \$EU, que constituiria o financiamento para essas actividades, deveria ser incluído no Orçamento da OUA.

81. As recomendações feitas no relatório apresentado, foram também apoiadas.

Ponto IV da Agenda: QUESTÕES JURÍDICAS

1. Relatório do Secretário-Geral sobre a Situação dos Tratados da OUA – Doc. CM/2251 (LXXVI)

82. O Representante do Secretariado ao apresentar o documento em epígrafe, disse que o Relatório sobre a Situação dos Tratados da OUA tem sido apresentado a todas as Sessões do Conselho, desde 1997, para fins de informação, assim como para sensibilizar os Estados Membros sobre a necessidade de assinarem e ratificarem os Tratados adoptados sob a tutela da OUA. Ele observou que o mesmo faz o ponto de situação da assinatura e ratificação, até Maio de 2002, e das mudanças que ocorrem desde a preparação do relatório:

i. **O Acto Constitutivo da União Africana**

A República do Congo ratificou o Acto a 18 de Fevereiro de 2002, e depositou o Instrumento de Ratificação no Secretariado Geral, a 29 de Maio de 2002.

ii. **A Convenção da OUA sobre a Prevenção e o Combate ao Terrorismo**

A Guiné assinou a Convenção a 19 de Junho de 2002.

Cabo Verde ratificou a Convenção a 3 de Maio de 2002, e depositou o Instrumento de Ratificação no Secretariado Geral, a 26 de Junho de 2002.

Rwanda ratificou esta Convenção a 29 de Abril de 2002, e depositou o instrumento de ratificação a 14 de Maio de 2002.

iii. **A Convenção da Comissão Africana de Energia**

Ilhas Maurícias e Sudão assinaram a Convenção a 23 de Maio de 2002, e a 3 de Junho do mesmo ano, respectivamente.

iv. **A Constituição da Comissão Africana da Aviação Civil**

Namíbia ratificou a Constituição a 12 de Março último, e depositou o instrumento de ratificação no Secretariado Geral a 10 de Maio de 2002.

v. **A Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança**

Sierra Leone ratificou a Carta a 13 de Maio último, e depositou o instrumento de ratificação no Secretariado Geral, a 18 de Junho de 2002.

83. O Representante do Secretariado Geral chamou atenção do Comité para a situação de uma série de Tratados, incluindo o Acto Constitutivo da União Africana, acrescentando que cinco Estados Membros, designadamente a República Democrática do Congo, Guiné, Guiné-Bissau, Madagáscar e Mauritânia, não tinham ratificado o Acto Constitutivo e, por isso, não são membros da União Africana. Realçou também que sete (7) Estados membros não tinham ratificado o Tratado de criação da Comunidade Económica Africana. Relativamente ao Protocolo sobre o Parlamento Pan-africano, revelou que somente três Estados Membros o tinham ratificado, desde a sua adopção em Março de 2001. Quanto à

Convenção sobre o Terrorismo, disse que não estava longe de entrar em vigor, dado que doze (12) Estados o tinham ratificado e o número requerido para a sua entrada em vigor, é 15.

84. Nas discussões que se seguiram à apresentação do relatório, a reunião fez as seguintes observações:

- o Comité congratulou o Secretariado pela excelente qualidade do relatório e apresentação;
- em relação à não ratificação do Acto Constitutivo, a delegação da Mauritânia indicou que tinha ratificado o Acto e enviado o instrumento de ratificação ao Secretariado Geral. Ao responder, o representante do Secretariado Geral confirmou que o instrumento não tinha dado entrada na Sede.
- sobre a questão da não ratificação, várias delegações exprimiram a opinião de que as disposições do Acto Constitutivo deveriam ser implementadas rigorosamente, e que os não-membros não deverão beneficiar de qualquer cortesia nem de direitos, tais como participar nas reuniões da União Africana, uso da palavra, votação, servir na Mesa, etc. Outros delegados disseram que, uma vez que esses países são membros da OUA, e os activos e os passivos estavam a ser transferidos para a União Africana, eles deveriam ser autorizados a participar na Sessão inaugural da União Africana como Observadores. Outros argumentaram que, tendo assinado o Acto Constitutivo, esses países já são membros.

85. Em resposta a um pedido de parecer jurídico, o Conselheiro Jurídico Interino explicou que os Estados Membros em causa não tinham ratificado ou aderido ao Acto e, por conseguinte, não estavam vinculados às disposições do Acto. Para além disso, enquanto países não-membros da União, não tinham nenhum direito, nem qualquer obrigação para com o Acto Constitutivo.

86. No final do debate, o Comité observou que, em conformidade com a interpretação jurídica, os Estados Membros que não tinham ratificado o Acto Constitutivo, não eram membros da União e não tinham o direito de participar nas reuniões da União. Contudo, considerando a natureza histórica da Sessão Inaugural da União Africana em Durban, e o facto de todos os Estados Membros serem já signatários e terem sido convidados para participar na Sessão Inaugural, o Comité recomendou que o Conselho

considerasse uma situação política em oposição à jurídica. Assim, o Conselho pode considerar os 5 Estados Membros, como futuros membros.

87. Sobre o Protocolo relativo ao Parlamento Pan-africano, a delegação da África do Sul disse que o seu Parlamento a tinha autorizado que ratificasse o Protocolo, e que o Distinto Ministro faria o depósito do instrumento junto ao Secretário-Geral, durante a presente Sessão do Conselho.

88. O Comité recomendou que o processo de negociação das convenções relacionadas com a Corrupção, Extradicação, Assistência Mútua em Matéria Criminal e um Protocolo sobre os Direitos da Mulher devem ser concluídos o mais breve possível.

89. O Comité notou que vários Estados Membros foram inadvertidamente omitidos da lista dos países que assinaram a Convenção sobre o terrorismo, quando a tinham assinado. Estes são: Burquina Faso e Guiné. Por outro lado, a Tunísia tinha sido omitida de algumas das versões do Francês e Árabe, da lista de países que tinham ratificado a Convenção.

90. Relativamente à Convenção sobre a Comissão Africana de Energia, confirmou-se que dois países a tinham assinado, e sido omitidos da lista, nomeadamente, as Maurícias e o Sudão.

91. O Comité mostrou-se preocupado pelo facto de alguns Estados Membros não terem ratificado os Tratados que não eram controversos, tal como o Tratado da AEC. Por isso, convidou a todos os Estados Membros a acelerarem o processo de assinatura e ratificação dos Tratados adoptados sob a égide da OUA.

92. No final do debate, o Comité de Embaixadores e Outros Plenipotenciários tomaram nota do Relatório e decidiram encaminhar as recomendações acima mencionadas ao Conselho, para análise.

2. Relatório de Actividades do Secretário-Geral sobre a Revisão dos Tratados da OUA – Doc. CM/2252 (LXXVI)

93. Ao apresentar o relatório supracitado, o Representante do Secretariado Geral disse que o mesmo dividia-se em duas partes; a primeira parte evocava a Decisão CM/Dec.1511 (LXXI), relativa à proposta da República da África do Sul adoptada pelo Conselho de Ministros, durante a sua 71^a Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 6 a 10 de Março de 2000, sobre a necessidade de se proceder a uma revisão sistemática de todos os tratados; enquanto que a segunda parte indicava a acção a ser tomada e formulava uma proposta sobre o caminho a seguir.

94. Ele afirmou que o estudo tinha sido concluído e estava a ser avaliado na Sede mediante um processo interdepartamental. Informou a reunião que o Secretariado tencionava submeter o estudo a todos os Estados Membros para emitirem os seus pareceres e observações num determinado período. Por conseguinte, uma reunião de peritos governamentais, será convocada posteriormente.

95. No debate que se seguiu, as delegações sublinharam a importância do exercício e a necessidade de concluí-lo, o mais breve possível. No fim das discussões, o Secretariado foi solicitado a garantir que a primeira Sessão Ordinária do Conselho Executivo analise as recomendações contidas no estudo, com base nos pareceres de uma reunião de peritos governamentais a ser convocada antes da Sessão.

**Ponto V da Agenda: ANÁLISE DO PROJECTO DE AGENDA DA 76ª
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
MINISTROS**

96. Ao apresentar este ponto da Agenda, o Presidente levou à atenção da reunião duas observações, nomeadamente aquela relativa aos progressos realizados depois das reuniões, que tiveram lugar a 19 de Outubro de 2001 em Dakar e Nova Iorque, a 11 de Novembro de 2001, respectivamente, sobre a Convenção sobre o terrorismo, assim como sobre a próxima Conferência relativa à Convenção sobre a conservação da Natureza e dos Recursos Naturais em África. Tratando-se do primeiro ponto, o Comité foi informado dos esforços desenvolvidos para a organização da reunião dos Altos Funcionários dos Estados Membros que deveria realizar-se em Argel (Argélia), de 3 a 6 de Junho de 2002, para analisar a possibilidade de elaborar um Projecto de Protocolo e um Plano de Acção relativos à implementação da referida Convenção. No entanto, esta reunião não se realizou, como previsto, em virtude da insuficiência de respostas recebidas dos Estados Membros. A esse respeito, a delegação do Senegal explicou que tinha a intenção de solicitar a inscrição desse ponto na Agenda de Trabalho, mas, não o fez, tendo em conta o projecto da reunião de Argel. O Comité foi igualmente informado de que o Ministro argelino dos Negócios Estrangeiros faria uma comunicação no ponto dos diversos. A este respeito, solicitou ao Secretariado para que prossiga os seus esforços a fim de facilitar a organização da reunião de Argel, em Setembro de 2002, como estava previsto.

97. Sobre a segunda questão, o Presidente precisou que ela seria analisada pelos Ministros Africanos do Ambiente, cuja reunião está agendada para Kampala, de 1 a 4 de Julho de 2002. Ela acrescentou que os Chefes de Estado iriam abordar aquando dessa reunião sobre a questão da NEPAD. Também propôs que o Conselho de Ministros encoraje a Conferência dos Ministros do Ambiente a adoptar uma posição comum bem estruturada e harmoniosa.

98. Respondendo à questão sobre os prazos impostos aos Estados Membros para a submissão dos pontos propostos por estes últimos, o Secretário Geral Adjunto responsável pela Comunicação e Conferências, lembrou que se tratava de um período de um mês e que todos os pontos deverão ser acompanhados dos documentos de trabalho. Informou igualmente a reunião que os Estados Membros relacionados com os seus pontos propostos tinham respeitado os prazos requeridos.

99. Em relação à proposta de uma delegação de se adoptar uma decisão sobre os problemas ligados ao financiamento do UNCCD pelo Fundo Global para o Ambiente, o Comité decidiu tomar nota dessa importante contribuição e recomendar que o Conselho de Ministros considere, sobre essa matéria de interesse para a África, a decisão política de adoptar uma recomendação à Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Durável prevista para Joanesburgo, de 26 de Agosto a 4 de Setembro de 2002.

100. Antes de concluir o debate sobre este ponto de Agenda, o Comité recomendou que o Secretariado prepare uma adenda à nota introdutória do Secretário-Geral, a informar dos esforços envidados para a organização da próxima reunião do grupo de acompanhamento da Cimeira África-Europa.

101. Finalmente, o Comité recomendou a submissão do projecto de Agenda, tal como foi proposto, à consideração dos Ministros.

VI. DIVERSOS

102. A delegação do Togo levantou a questão da composição do Comité de implementação da NEPAD, lembrando que tinha sido acordado que um Comité seria composto por cinco países iniciadores e 10 outros Estados escolhidos entre as diferentes regiões segundo uma quota de distribuição. Expressou o seu desejo que em relação a África Ocidental houvesse um sistema de rotação que permitisse a todos os Estados trazer a sua

contribuição. Recomendou deste modo, que o Comité dos Embaixadores sugerisse ao Conselho uma rotatividade com as modalidades práticas quanto ao modo de selecção e a duração do mandato, entre outros.

103. O Comité tomou nota dessa declaração, tendo presente que cada região deve realizar consultas internas apropriadas no sentido de preencherem os assentos que lhes são destinados.

104. O Comité ouviu em seguida a apresentação do Embaixador Abdelatif Gueye, Presidente da Associação “África Ajuda África”, que goza do Estatuto de Observador junto da OUA. O Embaixador Gueye observou que a sua Organização se encontrava em vários países africanos e se encontrava envolvida no processo de ajuda às vítimas de catástrofes naturais e calamidades, inundações em outros domínios como ajuda aos deslocados, vítimas do VIH/SIDA, alunos em zonas atingidas pelo conflito. Afirmou ainda que a sua Organização preferia operar com toda a discrição e transparência, longe dos habituais alaridos de algumas acções humanitárias intempestivas. Solicitou a OUA um apoio simbólico para a manutenção das suas actividades.

105. O Comité tomou nota desta comunicação com apreço e encorajou a Organização na sua obra humanitária.

VII. ADOÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

106. Durante a aprovação do relatório, o Presidente informou o Comité que ele tinha participado numa reunião sobre mulheres em Durban, na qual foi lançado um apelo a OUA para que as mulheres africanas sejam plenamente envolvidas na edificação da União Africana. O Secretário-Geral informou igualmente o Comité que durante a sua recente visita a Windhoek (Namíbia), foi abordado por um grupo de mulheres africanas que reiteraram a mesma solicitação.

107. A delegação do Sudão declarou que o seu país tinha apenas um funcionário da categoria profissional no seio do Secretariado Geral da OUA. Lançou um apelo ao Secretariado para que, no quadro da transparência e objectividade, esse funcionário beneficiasse de uma promoção, tendo em conta a sua competência. Em resposta a essa declaração, o Secretário-Geral Adjunto responsável pela Administração e Finanças prestou esclarecimentos sobre os procedimentos seguidos em relação a este específico caso e lembrou a insistência do Comité Consultivo de suspender os recrutamentos e preenchimentos de vagas e as promoções até nova ordem, e afirmou que a questão do pessoal não podia ser tratada em separado.

108. O Presidente convidou o Representante do Sudão a entrar em contacto com o Secretariado a fim de encontrarem uma solução apropriada para esta questão.

109. No que diz respeito ou ausência de observadores na Sessão Especial do Conselho consagrada a análise dos textos dos órgãos-chave da União Africana, o Comité após discussões decidiu remeter o assunto ao Conselho para decisão, considerando a natureza das questões a serem discutidas.

110. Após a análise do relatório apresentado pelo Relator, o Embaixador do Lesoto em Adis Abeba, e na sequência de algumas emendas, o Comité de Embaixadores e Outros Plenipotenciários, adoptou o seu relatório a 30 de Junho de 2002.

VIII. CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

111. No seu breve discurso de encerramento, o Presidente agradeceu a todas as delegações pelas valiosas contribuições trazidas as deliberações da Sessão e manifestou satisfação pelo espírito de colaboração e serenidade que facilitou em grande medida a condução dos procedimentos. Em nome do Comité, manifestou a sua gratidão ao Secretário Geral e seu pessoal, o pessoal técnico e o pessoal do país anfitrião pela dedicação demonstrada aos trabalhos da Sessão. O Presidente reiterou a gratidão das delegações ao país anfitrião, África do Sul, pelas excelentes condições disponibilizadas.

112. O Secretário Geral fez uso da palavra para agradecer todas as delegações pelo trabalho notável realizado durante a Sessão e exprimiu a sua gratidão pela contribuição dos Estados Membros à criação da União Africana. Após essa intervenção, o Presidente declarou encerrada a 15^a Sessão Ordinária do Comité de Embaixadores e Outros Plenipotenciários.

ANEXO

**QUESTÕES COLOCADAS PELO COMITÉ SOBRE A REVISÃO DAS
CONDIÇÕES DE SERVIÇO DO PESSOAL DO SECRETARIADO GERAL**

- Questão 1 - Será que o estudo baseia-se apenas na África do Sul?**
- Questão 2 - Deverá o Secretariado prestar informação sobre o Índice do Custo de Vida na Sede e nos Escritórios Regionais, de maneira a justificar o pedido de aumento durante a Sessão do Conselho d Ministros?**
- Questão 3 - Quais serão as implicações financeiras que o aumento de 15% por escalão poderá ter no orçamento geral?**
- Questão 4 - Que implicações financeiras este aumento poderá ter na implementação de vários programas no actual orçamento?**
- Questão 5 - Será que foi feita uma avaliação que justifique um aumento salarial no contexto do mandato da União Africana?**
- Questão 6 - Será que foi uma avaliação com vista a seleccionar os membros do pessoal que merecem o aumento de salário?**
- Questão 7 - Qual é o número de categorias diferentes do pessoal que merece o aumento salarial?**
- Questão 8 - Qual é a percentagem dos salários e benefícios para o Secretariado Geral no actual orçamento em relação ao Orçamento da União Africana?**
- Questão 9 - Terá o Secretariado Geral feito uma avaliação do pessoal com base no Relatório do PNUD e proposta de Reforma da OIT?**

Questão 10 - Terá o Secretariado tido em conta as recomendações da reunião de Adis Abeba, em Março de 2002?

ANEXO

Questão 11 - Porque será que o Secretariado se apressa a adoptar uma nova escala salarial sem haver uma avaliação apropriada no contexto da União Africana?

Questão 12 - Se o aumento de salário for adoptado, quais as consequências para a absorção do actual pessoal na nova estrutura da União Africana?

Questão 13 - O Secretariado deverá propor um método apropriado de avaliação do pessoal como foi feito pelo Hay Management?

Questão 14 - Qual é a percentagem do Orçamento Ordinário, que será afectado às despesas administrativas em relação a outras actividades?

Questão 15 - Será que o estudo vai proporcionar ao Comité uma informação analítica sobre as percentagens tanto do emolumento e como da implementação dos vários programas no Orçamento da OUA/AU?

Questão 16 - Deverá um estudo detalhado e abrangente ser feito para permitir um lançamento adequado da União Africana?

Questão 17 - Estará o aumento relacionada à partida/desvinculação voluntário?

Questão 18 - Quais as implicações financeiras que este aumento terá na desvinculação voluntária, cessação de contrato e naqueles absorvidos na nova estrutura?